

**PORTARIA N.º 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,  
conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
3542	ELIANI LUIZA DREYER	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**